



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 11 de julho de 2019 - Ano 09 - nº 608



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

CNPJ-10.742.819/0001-88

COMUNICADO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SUMPREV - CNPJ nº 10.742.819/0001-88, intima no prazo de 48 horas as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na Sede da SUMPREV na Rua Barbara Blumer, 41, Centro, no Município de Sumaré/SP para tratar de assunto relacionado a CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO NO PERÍODO DE SEU RESPECTIVO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, conforme determina o artigo 24 da Lei Municipal 4.982 de 20 de Maio de 2010, Lei Municipal 5.411 de 23 de Agosto de 2012 e Resolução nº 001/2018 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 24 – O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município contribuirá para o RPPS, computando-se o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria.

Nome	R.G	Processo
Adriane Maciel Caldas Pinheiro	1.673.900	20086/15
Alessandra de Souza Pereira	22.410.086-5	20040/15
Alexandre Sussumu Koyama	26.674.591	27194/15
Alexander Farinas Pinheiro	1.481.535	20076/15
Alex Bueno Ribeiro	42.608.341-6	19913/15
Alex Vasconcellos de Souza	33.584.850-3	10402/18
Alfredo Henrique Soares Enomoto	32.848.155-5	2545/16
Amanda Bernadete Guedes Pereira	30.290.543-1	19717/15
Ana Cristina de Jesus Santos	33.656.618-3	18379/17
Ana Paulino Lira Cavalcanti	45.535.268-9	17231/19
Ana Rubia de Matos	43.018.499-2	19030/15
André Ricardo	28.182.671	23898/16
Andréia Cristina Emídio de Oliveira	24.457.127-2	20038/15
Andréia de Souza Pereira	28.511.978-3	20116/15
Andreza Levanteze Toni da Silva	27.864.139-8	20129/15
Antônio José Marmiroli	6.633.718-5	23885/16
Araken André Prado Lunardi	21.657.601-5	18382/17
Bruno Florindo Colombo	43.419.662-9	2955/17
Camila Barros de Oliveira	45.535.268-9	17230/19
Carla Maria Moraes Veroneze	30.281.581	20039/15
Carolina de Oliveira Barbosa Pereira	28.374.624-5	27151/15
Carolina Wonhrath Menuzzo	43.419.471-2	20058/15
Cauê Pozenatto Lima	43.003.400-3	12160/18
Claudemilson Rogério Ramos	29.806.771-7	2447/16
Cissa Martina Daiana Oliveira	17.762.616-8	18390/17
Claudia Andréia Souza de Oliveira	26.357.290-0	19904/15
Cleriane de Oliveira Evangelista	27.015.815-7	18387/17
Cristiane Ap. Ramos dos Santos	33.291.692-3	2445/16
Cristiane Lourenço Ribeiro	30.142.103-1	19045/15
Dani Carlos Pancotti	24.456.914-9	19920/15
Daniela Alves de Oliveira Soares	29.794.476-8	19047/15
Daniela Okubo Matsushita	22.436.523-x	25253/18
Daniela Carla Adorno Cabral	34.923.086-9	4946/19
Debora Camiloti	40.704.499-1	19027/15
Debora Ribeiro dos Santos	45.031.746-8	19781/15
Dorival Chagas Junior	32.223.728-2	20024/15
Edilson dos Santos Laudelino	18.832.523-2	19706/15
Edna Cleide Lourenção Costa	55.396.606-6	27167/15
Ednéia Florencio Rodrigues Peres	32.095.947-8	19687/15

Edson Dell Antonio	19.416.966	20113/15
Edson Referino Junior	32.307.839-4	2952/17
Elaine Silvia Souza Correa	26.760.539-0	20061/15
Eliane Gonçalves de Oliveira	45.179.258-0	4952/19
Elizabeth Bicalho de Oliveira	32.339.633-1	20073/15
Everton Muniz	34.739.055-9	23894/16
Fabiana Cristina Ribeiro dos Santos	24.768.138-6	19675/15
Fabiana de Lemos Pedro	38.127.076-2	4955/19
Felipe Alex de Souza e Silva	47.558.883-6	19681/18
Fernanda Luciano Ferreira	30.140.065-9	23871/16
Fernando de Arruda	17.498.819-9	19798/15
Fernando Henrique Pascoti Brunh	40.047.844-4	27156/15
Flavio Rodrigues de Lima	29.664.940-5	19919/15
Frésia Taynara Gutierrez Justino	2.691.187	20114/15
Gabriela Petrolini d Almeida Clemente	44.464.004-6	20063/15
Geremias Tiofilo Pereira Junior	19.958.355-9	25211/18
Gerônimo Santos Almeida	34.160.347	20045/15
Giani dos Santos Borges	32414087	20049/15
Gilberto Gonçalves Pires	36.527.831-2	27143/15
Glorete Ap. Fernandes Pintor Ferreira	20.119.773	19043/15
Gorete Marcia de Farias Oliveira	23.003.130-4	2950/17
Guilherme Guidotti de Azevedo	48.812.674-5	1898/19
Hellen Cristina Benato	42.216.861-0	19020/15
Heder Jonas de Almeida	46.376.160-1	2442/16
Hernane Aparecido Alves	23.274.305-8	27112/15
Hugo Jasiulionis	29.304.296	19800/15
Ismael Messias Santos de Oliveira	35.901.388-0	20021/15
Jair Teixeira Filho	28.551.926-8	24834/16
Jisely Lasinskas de Oliveira	30.609.541-5	19802/15
José Milton Pozenato	36.978.755-9	19912/15
José Roberto Franco Junior	43.018.803-1	4940/19
José Ubiratan Pereira da Silva	17.245.013-5	19687/18
Juliana Marmioli	35.461.407-1	20092/15
Leandro da Cunha Diniz	30.035.923-8	19810/15
Leticia Figueiredo Vilela	7.186.470	19051/15
Lilian Raquel Ferreira da Silva	30.138.489-7	19720/15
Lucas Vieira Agostinho	45.020.554	19049/15
Luciana Ap. da Silva Nascimento	30.035.976-7	25270/18
Luciana Renzeti Espúrio de Camargo	16.333.109	20029/15
Luiz Carlos Luciano	15.430.776-2	19790/15
Magali Inacio de Alcantara	42.843.593-2	18389/17
Magna Cristina Dias Souza	20.911.232-3	18383/17
Marcelo Luis Gotarde Rigotto	10.185.715-9	19906/15
Marcela Pamela de Godoy	42216936-5	11700/19
Marco Antonio Moreira Lima	13.739.753-7	2084/19
Marcos Araújo Passos	32.555.993-4	19048/15
Maria Cristina Giolo Bazo Santos	*	16442/19
Maria de Cassia Barreto Pegorari	16.808.399-1	19712/15
Maria Edicleide dos Santos Ferreira	27.894.920-4	19676/15
Mariana de Lima Farinelli	28919355-2	11526/19
Mariana Giacomeli Quintal	34.837.025-8	23857/16
Mariana Hussein	26.864.236-9	27205/15
Mariana Pereira dos Santos	48.884.433-2	29004/17
Marilda Barbosa	14.677.039-0	19029/15
Maria Vânia dos Santos Fernandes	24.459.441-7	19037/15
Mario Mendes Ribeiro	35.457.698-7	20055/15
Marlene de Lima Ghiraldelli	11.998.178-6	20057/15
Matheus Leonardi Chiaremonti	43.961.270-6	23881/16
Mayara Cristini Noveleto	43.419.739-7	27115/15
Moises Rodrigo Paschoalim Machado	30.231.421-0	27224/15
Monica Anda Vidal	24.659.308-8	23846/16
Monica Domingues Silva Bilia	47.961.401-5	29271/17
Nanci Aparecida Paulucci	18.003.242-2	19677/15

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretario de Comunicação:** José

Vilalon – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

Administrativo: Anderson Silva – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Patricia de Sousa Oliveira	30.100.314-2	27204/15
Pedro Victor de Carvalho Correa	326023	10401/18
Priscila Ferro Ferraz	28.873.390-3	20117/15
Priscila Lopes de Godoy	41.797.825-x	19697/18
Rafael Ramos de Burgos	32.522.379-8	20109/15
Ramon Santana Reinaldo	41.699.047-2	25220/18
Rebeca Nobrega Calou	24.745.491	19727/15
Regiane Azevedo dos Santos	34.407.126-1	19040/15
Reginaldo Pereira de Oliveira	30.194.495-7	27185/15
Reinaldo de Sousa Lima	25.030.482-x	20125/15
Renata Pereira da Silva	36.029.118-1	20424/18
Renato Leme de Souza	23.677.587-x	19699/18
Ricardo Santos Aguiar	32.189.393	20037/15
Rita de Cassia Cora da Silva	24.459.103-9	27211/15
Roberta Morais Diniz	23.154.034-6	18381/17
Roberval Alves Rodrigues	1.698.906	19918/15
Rodrigo Frauches dos Santos	46.633.078-9	20915/18
Rosa Muniz Filha da Silva	21.581.140	20023/15
Rosana Mara Scorsolino do Vale	18.074.050-7	27122/15
Rosana Nascimento da Silva	18.936.492-0	20053/15
Roseli Regina Fernandes	19.444.556	20030/15
Rosimeire Aparecida Ribeiro	17.375.233	20089/15
Rozana Aranzana Tombolato	16.131.595-1	19042/15
Sandra Cristina Barão	3.932.399-0	29003/17
Sergio Aloisio da Rocha Mendes	11.999.978	19789/15
Silas Paulino de Souza	30.987.050-1	3557/18
Silvana Lopes Ferraz	24.168.884-x	2446/16
Silvia Helena Sorgi	20.288.592	27132/15
Simone Souza Nery	44.463.347-9	19702/18
Sullivan Roberto da Paz	25.310.689-8	23861/16
Tatiana Sickler da Cruz	32.353.997-x	19019/15
Tiago Vieira Agostinho	30.964.642	19791/15
Valdirene Brito Jordão	27.794.108-8	27223/15
Vandercy Antonio Soares	M-5006821	23849/16
Valquiria Jesus Pires	32.096.179-5	19706/18
Viviane Camilo de Sousa Pereira	40.816.230-2	19806/15
Wesley Rodrigo dos Santos	42.688.086-9	19917/15

Sumaré, 11 de julho de 2019.

Roseli Alves Silveira

Superintendente Previdenciária

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

LEI Nº 6225, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Fica a empresa permissionário ou concessionário de Água e Esgoto do município de Sumaré autorizada a efetuar a transferência da titularidade das contas de consumo de água e esgoto para o nome do locatário e das outras providências.

Autor: Vereador Rudinei Olívio Lobo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a empresa permissionário ou concessionário de Água e Esgoto do município de Sumaré autorizada a efetuar a transferência da titularidade das contas de consumo de água e esgoto para o nome do locatário, mediante apresentação do contrato de locação.

Parágrafo Único - O consumidor interessado em efetuar a transferência da titularidade das contas de consumo, de que trata o caput deste artigo, deverá comparecer no departamento competente da empresa permissionário ou concessionário de Água e Esgoto do município de Sumaré, munido de sua cédula de identidade original e do contrato de locação, com firma reconhecida do locador e do locatário, para fins de atendimento ao que dispõe o art. 23, inciso VIII da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei do Inquilinato, fica empresa permissionário ou concessionário de Água e Esgoto do município de Sumaré obrigado a efetuar a transferência responsável por proceder, mediante requerimento do interessado, quer seja locador ou locatário, a transferência da titularidade das contas de consumo de água e esgoto para o nome do locatário.

Art. 2º - As responsabilidades dos débitos passam a ser do locatário até que se encerre o contrato de locação, tornando assim o único responsável para responder por ações civil e criminal junto a empresa fornecedora do serviço quando couber

Art. 3º - O permissionário ou concessionário de Água e Esgoto do município de Sumaré deverá divulgar essa prestação de serviço, através de mensagem inserida ou anexada nas contas de água.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por contas de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de julho de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de julho de 2019.

ELIANA RODRIGUES ALVES
Diretora Substituta da Divisão do Legislativo

Informativo

A Prefeitura Municipal de Sumaré promoverá festividades em razão das comemorações pelos 151 anos do Município, que acontecerão no dia 25 de julho de 2019.

Informa-se a quem interessar possa, que empresários que queiram colaborar com o evento poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer com fins de formalizar doações de produtos que serão sorteados aos participantes do evento.

A população participante do evento poderá participar dos sorteios de forma gratuita.

As empresas que fizerem doações terão seus nomes divulgados em banners espalhados na praça onde serão realizadas as festividades, bem como terão seus nomes divulgados pelo locutor do evento.

Contato: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Telefone: (19) 3873-1566

E-mail: secel.secretaria@yahoo.com.br